



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 031  
FL. Nº 537  
CONT. Nº 040-12-01

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **HEAD NET DO BRASIL CORP. LTDA**, TENDO POR OBJETO CONSERTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TV E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CFTV DA APPA:

Aos 15 dias do mês de agosto de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor Empresarial, Lourenço Fregonese, portador do RG. nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica, Mauricio Eduardo Sá De Ferrante, inscrito na OAB/PR sob. nº. 9129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.539.339-1, Pregão Presencial 001/2012-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em data de 14 de agosto de 2012, assina com **HEAD NET DO BRASIL CORP. LTDA**, estabelecida na Rua XV de Novembro, 1234-Sala 403-Bairro Alto da XV, cidade Curitiba-Paraná, Fone: (41) 3058-7816-3383-0169 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.113.175/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Erik Herminio Zatta, portador do RG nº. 6.153.446-6 SSPPR. e CPF/MF sob nº 996.965.179-04, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná

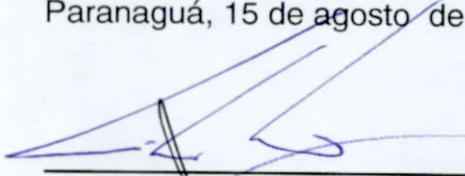



**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2012, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, por mais 45(quarenta e cinco)dias, a partir de 15 de julho de 2012 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 28 de agosto de 2012.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

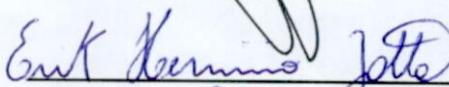
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 15 de agosto de 2012

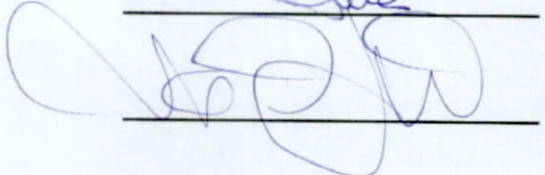
  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**LOURENÇO FREGONESE**  
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**  
CHEFE DA PROC. JURÍDICA DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**ERIK HERMINIO ZATTA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8-Pn.

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 5.710.415-4